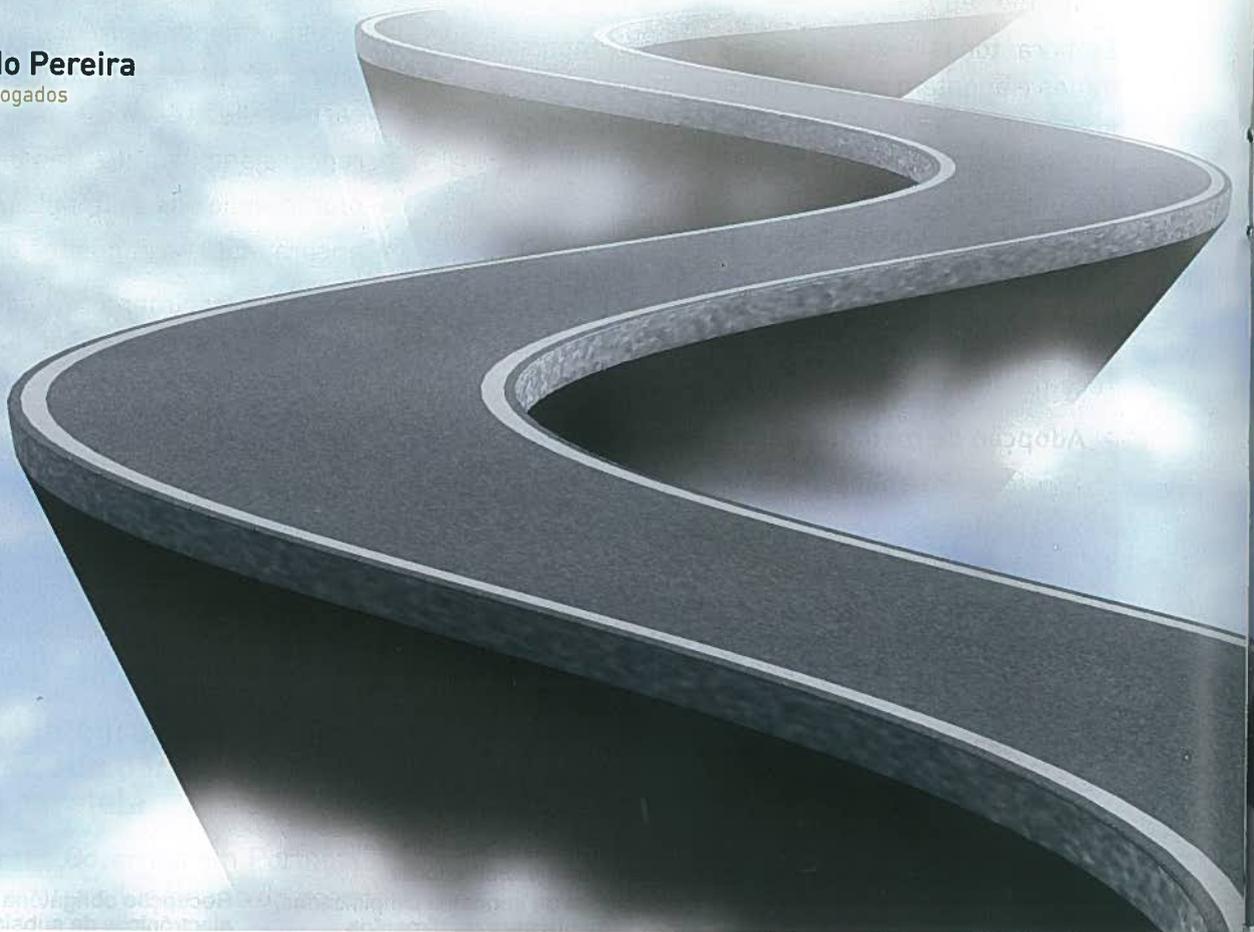


# O regime fiscal dos residentes não habituais

**Paula Rosado Pereira**  
Advogada SRS Advogados



## **E**nquadramento geral

A criação da figura do residente não habitual e do respectivo regime fiscal em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS") resultou do Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de Setembro. O regime foi subsequentemente regulamentado pela Portaria n.º 12/2010, de 7 de Janeiro.

O objectivo subjacente à introdução deste regime fiscal consistiu na atracção de profissionais de actividades de elevado valor acrescentado e de indivíduos com um rendimento significativo. O regime visava, assim, tornar Portugal um País mais atractivo para a fixação destes indivíduos, ombreando com alguns regimes similares que estavam já em vigor noutros países Europeus, deste modo potenciando a obtenção de receita fiscal.

## **Conceito de residentes não habituais**

Consideram-se residentes não habituais em território português os sujeitos passivos que, tornando-se fiscalmente residentes em Portugal, não o tenham sido em qualquer dos cinco anos anteriores (cfr. artigo 16.º n.º 6 do Código do IRS).

O sujeito passivo que seja considerado residente não habitual adquire o direito a ser tributado como tal pelo período de 10 anos consecutivos a partir do ano, inclusive, da sua inscrição como residente em território português.



### Regime fiscal aplicável aos rendimentos

Tratando-se de **rendimentos de fonte portuguesa**, os residentes não habituais beneficiam, relativamente aos rendimentos líquidos das categorias A e B auferidos em actividades de elevado valor acrescentado, de uma tributação à taxa especial de 20%. Trata-se de um enquadramento fiscal particularmente vantajoso em comparação com as taxas gerais progressivas de IRS, que podem ascender a 46,5% (48% para 2013, de acordo com o previsto na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2013). O residente não habitual pode ainda optar pelo englobamento.



# Speed up your development\*

human●leads

Business Development

Telemarketing B2B

Leads Generation

Contact Management

njbaker@human-leads.com

+351 213 515 850

[www.human-leads.com](http://www.human-leads.com)

human●leads est une division de l'agence de communication **dadavox**

\* Accélérez votre développement